



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019 – Nº 1302

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO CAUTELAR EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a determinação contida em processo judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado cautelarmente de suas funções o Sr. D.O., matrícula funcional nº 007122, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo Judicial 0001086-57.2019.8.08.0061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de setembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 001/2019, após abertura e julgamento dos envelopes dos interessados. Assim, temos: **1. OFICINA DE ARTESANATO:** Tamara Costabeber Silva Néspoli – 12,0 pontos; **2. OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS:** Ajuvaldo Simonaci Leal Junior – 5,5 pontos; **3. OFICINA DE INFORMÁTICA:** Mariana Abilio Miquelim – 64,5 pontos; **4. OFICINA DE MÚSICA/ CANTO CORAL:**

deserta; **5. OFICINA DE MÚSICA/ VIOLÃO:** Willian da Silva Francisco – 71,5 pontos e **6. OFICINA DE DANÇA:** deserta. Os candidatos credenciados serão convocados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 04 de setembro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 015/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, convoca as empresas participantes da TP 015/2019: ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, MHF CONSTRUTORA EIRELI, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI para sessão pública a ser realizada no dia **09/09/2019, às 13:00** na sala da CPL, uma vez que foi constatado, de ofício, erro material na proposta apresentada pela empresa TURMALINA CONSULTORIA EIRELI, que influencia diretamente no resultado do certame. Dessa forma, fica suspenso o prazo recursal. O inteiro teor do processo está à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 04 de setembro de 2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATO 245/2019

TP13/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: S.M.

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETA, NO MORRO DO SAL, COM TRECHO INICIANDO APÓS A PONTE (SENTIDO VARGEM ALTA X JACIGUA) NO DISTRITO DE JACIGUA

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 342.752,00,(trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta de preços, irrecorrível nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 02/09/2019 até 02/07/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses a partir da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 -

Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Elemento de despesa: 44905100000; Fonte de Recurso: 15100142000, Ficha: 0000430. A ser pago com recursos do contrato de repasse Nº 868722 (Operação Nº 1054572-36), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 02 de Agosto de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 246/2019

TP14/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: S.M.

CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO DEBONA, NO DISTRITO DE JACIGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 322.481,11,(trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), conforme proposta de preços, irrecorrível nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 02/09/2019 até 02/07/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Dez) meses a partir da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 -

Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Elemento de despesa: 44905100000; Fonte de Recurso: 15100144000, Ficha: 0000430 A ser pago com recursos do contrato de repasse Nº 868721 (Operação Nº 1054573-52), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 02 de Agosto de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação do na contratação da empresa **PASSION AUTOMOVES LTDA**, em razão de exclusividade, o SERVIÇO DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS do veículo de marca Citroen, placa QRF - 5J44 - AIRCROSS 1.6, por se tratar de revisão obrigatória de 10.000 km (dez mil quilômetros), atendendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, no valor total de **R\$ 1.190,95 (um mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos)**.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2019.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 006/ 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ocorrida no dia 28 de agosto de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação para o Co financiamento do governo federal - sistema único da assistência social – ano 2019

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 28 de agosto de 2019.

Maria Aparecida Souza Gaburo

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 007/ 2019

APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ANO 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Trimestre da Assistência Social do Município de Vargem Alta-ano 2019

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário

Vargem Alta – ES, 28 de agosto de 2019.

Maria Aparecida Souza Gaburo

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 008/ 2019

APROVAR O RELATÓRIO DA VII CONFERÊNCIA DEMOCRÁTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de AGOSTO de 2019:

Resolve:

Art. 1º: Aprovar o Relatório da VII Conferencia Democrática Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 28 de agosto de 2019.

Maria Aparecida Souza Gaburo

Presidente do COMADES

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS CULTURA,
TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com